

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/94

De 14 de Dezembro de 1994

"Confere Título de Cidadão Honorário de Itapetinga - Bahia ao Dr. WANDERLIN BARBOSA e dá outras providências."

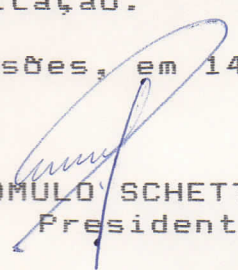
A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, BAHIA,
DECRETA :

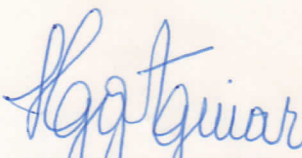
Art. 1º - Fica concedido ao Dr. WANDERLIN BARBOSA, o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga-Bahia.

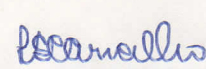
Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da Câmara Municipal, em dotação orçamentária existente.

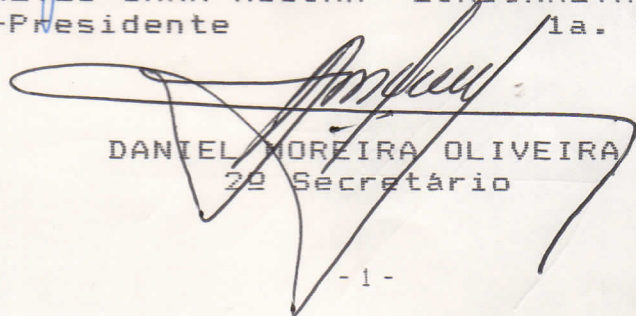
Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 1994.


ROMULO SCHETTINI
Presidente


HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
Vice-Presidente


LINDINALVA SANTOS CARVALHO
1ª. Secretária


DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
2ª Secretário